

Tribunal de Justiça – Gabinete do Presidente

Referência : Processo Administrativo nº 0101860-55.2014.8.01.0000
Pregão Presencial SRP N° 03/2015

Objeto : Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de lavagem e polimento nos veículos que compõem a frota deste Tribunal de Justiça, nos municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Tarauacá e Feijó.

Requerente : Diretoria Regional do Vale do Alto Acre

Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após as sessões públicas relativas ao **PP SRP N° 03/2015**, de acordo com as Atas de Realização juntadas ao processo licitatório, a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedores do certame, pelo critério de menor preço por grupo, os seguintes licitantes, com seus respectivos valores globais:

J. J. R. DE ARAÚJO - ME, CNPJ nº 10.974.570/0001-36, com valor global de R\$ 29.708,00 (vinte e nove mil setecentos e oito reais), para o **Grupo 1 – Cruzeiro do Sul**;

VANDER LIMA DA COSTA, CPF 838.970.892-20, com valor global de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais), para o **Grupo 3 – Tarauacá**;

ANTÔNIO CRISTIANO SOMBRA LOPES, CPF 935.344.002-59, com valor global de R\$ 7.202,60 (sete mil duzentos e dois reais e sessenta centavos), para o **Grupo 4 – Feijó**;


Restou fracassado o **Grupo 2 – Mâncio Lima**.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 135/2015 (fls. 213/215) e HOMOLOGO a decisão apresentada.

Após o registro em Ata, fica autorizada a contratação destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 19 de maio de 2015.


Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente